

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**

---

LEI Nº 1.673, DE 17 DE JUNHO DE 1999.

“Altera nome da Vila de  
Morrinhos e dá outras  
providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Usando de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. A atual “Vila Santa Rosa” em Morrinhos, passará a denominar-se “Setor Santa Rosa.”

ART. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo, na responsabilidade, após a sanção da presente Lei, comunicar aos Cartórios de registro de imóveis, a nova denominação.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 1999.

JOAQUIM GUILHERME B. DE SOUZA  
=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA  
=Secretário de Administração=